



Cidade Exposição

# Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano V - Número 160 - Cordeiro, 28 de setembro de 2021  
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)



Cidade Exposição

**EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE**  
Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico [diariooficial@cordeiro.rj.gov.br](mailto:diariooficial@cordeiro.rj.gov.br) ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br), independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

**NOTA:** A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br).

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67Av.  
Presidente Vargas, 42/54  
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000  
Tels.: (22) 2551-0145/0616  
E-mail: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2021

**OBJETO:** Ref. a futura e eventual contratação de empresa especializada para realizar transporte dos alunos universitários para Nova Friburgo e Além Paraíba, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

**LOCAL E DATA:** 14 de outubro de 2021, às 13h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro.  
**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL, N.º 083/2021, disponível EXCLUSIVAMENTE no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 29 de setembro de 2021.**

**Valor estimado/máximo: R\$ R\$1.221.241,66.**

**Cordeiro, 28 de setembro de 2021.**

**KELLY SILVA BONIFÁCIO**

Pregoeira

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 060/2021  
Pregão nº 061/2021**

**Objeto:** Registro de preços, visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

**Detentor da Ata:** Auto Serviço Cordeirense Ltda  
Rua Moacyr Laport Leitão, N.º 113/119 – Centro – Cordeiro/RJ

**Vigência da Ata:** 06 meses

**Data de Assinatura:** 17/09/2021

**Preços registrados:**

ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
<b>AMIDO DE MILHO</b> Amido de milho – produto amiláceo extraído do milho, fabricado à partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem 200g com identificação do produto, lote, fabricante e data de validade.	Caixa	160,00	APTY	4,25	680,00
<b>ARROZ</b> Arroz agulhinha, acondicionado em embalagem atóxica, contendo 5 kg, embalagem com identificação do produto, fabricante, lote, prazo de validade, validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	1.105,00	GLADIADOR	4,48	4.950, 40

<b>BATATA</b> Batata lavada, com polpa intacta e firme, casca limpa e sem danificações físicas, com qualidade adequada para o consumo. Tamanho uniforme.	KG	682,00		4,08	2.782,56
<b>BEBIDA LACTEA</b> Bebida láctea fermentada, com polpa de fruta morango, acondicionada em embalagem atóxica, UHT, com identificação do produto, fabricante, lote e data de validade, contendo 850g. Validade mínima de 45 dias, a contar da data de entrega.	UM	9.408,00	MACUCO	4,43	41.677,44
<b>BISCOITO SALGADO</b> Biscoito salgado, de boa qualidade - tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de validade e lote. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar da data de entrega.	PCT	5.680,00	ORQUIDEA	3,32	18.857,60
<b>CACAU EM PÓ</b> Cacau em pó, deve conter acima de 4g de fibra na porção de 20g. Acondicionado a embalagem atóxica, com especificação do produto, peso, lote, marca do fabricante e prazo de validade, embalagem, contendo 200g. Validade mínima de 4 (quatro) meses, a contar da data de entrega.	PCT	4.380,00	APTY	6,47	28.338,60

<b>FEIJÃO</b> Feijão preto, grupo 1, grãos inteiros. Acondicionado em embalagem atóxica, transparente e com identificação do produto, fabricante, lote e data de validade, contendo 1 kg. Validade mínima de 04(quatro) meses, a contar da data de entrega.	KG	551,00	PRETO BOM	6,23	3.432,73
<b>FILE DE PEIXE</b> Filé de peixe nacional, tipo filé de tilápia, filé de merluza ou pescada. Limpo, sadio, congelado íntegro, eviscerado, SEM pele/espínhas, apresentando aparência firme, elástica, cor branca rosada, odor característico. Isento de vestígios de descongelamento. Acondicionado em embalagem atóxica, transparente e resistente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar da data de entrega.	KG	191,00	TORQUATO	29,50	5.634,50
<b>LEITE</b> Leite de vaca integral em pó, instantâneo, de procedência nacional, fortificado com ferro, vitaminas A,D e C. Aspecto: pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado, isento de substâncias estranhas. O produto deve ter registro no SIF. Acondicionado em embalagem atóxica, com identificação do produto, fabricante, lote, data de validade, contendo 400 g. Validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar da data de entrega.	PCT	568,00	DA FAZENDA	13,07	7.423,76

<b>MISTURA</b> Mistura de Cereal para alimentação infantil - ZERO AÇÃO DE AÇÚCARES, sabor banana, maçã e quinoa- tipo MUCILON. Acondicionado em embalagem atóxica e com identificação do produto, fabricante, lote e data de validade, contendo 180 g. Validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar da data de entrega.	PCT	1.439,00	VITOLOM	5,92	8.518,88
<b>PEITO</b> Peito sem hormônio, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, isento de vestígios de descongelamento. Acondicionado em embalagem original atóxica, com especificação do produto, peso, prazo de validade, carimbos oficiais, selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 4 (quatro) meses a contar da data de entrega.	KG	389,00	RICA	14,97	5.823,33
<b>PERA</b> Pera Portuguesa Rocha in natura, não ácida, casca isenta de avarias e sujidades, polpa macia e succulenta, com grau de maturação adequado ao consumo	KG	201,00		12,44	2.500,44

### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 59/2021

Pregão nº 061/2021

**Objeto: Registro de preços, visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.**

**Detentor da Ata: Mercado Farinha Lima Ltda Me**

**Avenida Presidente Vargas, Nº 503 – Santo Antonio – Cordeiro/RJ**

**Vigência da Ata: 06 meses**

**Data de Assinatura: 17/09/2021**

**Preços registrados:**

ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
<b>AÇÚCAR</b> Açúcar acondicionada em embalagem atóxica e com identificação do produto, fabricante, lote e data de validade, contendo 5kg. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	2.289,00	MINAL	3,47	7.942,83
<b>ALHO</b> Alho com qualidade adequada para o consumo, "dentes" bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e defeitos, livres de brotos e sujidades	KG	119,00		17,20	2.046,80
<b>AVEIA</b> Aveia produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, com valor nutricional para porção de 100g de aproximadamente: 13,5g de proteína, 4,8g de lipídio e 68,4g de carboidrato, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente de 200g, original do fabricante, com especificações do produto, informações sobre o fabricante, prazo de validade e lote.	PCT	970,00	YOKI	3,75	3.637,50

<b>BISCOITO</b> Biscoito, de boa qualidade - tipo Maisena ou Maria, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de validade e lote. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar da data de entrega.	PCT	3.081,00	ORQUIDEA	4,14	12.755,34
<b>BISCOITO SALGADO</b> BISCOITO SALGADO ÁGUA GERGELIM, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, de textura crocante, com sabor, cor e odor característicos. Acondicionado em embalagem atóxica, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, lote e data de validade, contendo 240 g. Validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar da data de entrega.	PCT	808,00	PIRAQUE	4,44	3.587,52
<b>CANJIQUEINHA</b> Canjiquinha de milho, coloração amarela, grânulos de milho com granulometria grossa, obtidos à partir do milho integral selecionado, uniforme e sem presença de pó. Acondicionado em embalagem atóxica, com identificação do produto, fabricante, lote e prazo de validade, contendo 1 kg.	KG	194,00	PEREIRA	3,66	710,04

<b>CARNE BOVINA</b> Carne bovina moída tipo Patinho, congelada, isenta de pelanca, excesso de gordura, cartilagem e aponevose. Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso. Acondicionada em embalagem atóxica, transparente e resistente, à vácuo, com especificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Peso líquido de 1 kg.	KG	311,00	FRIBOI	36,30	11.289,30
<b>CARNE BOVINA</b> Carne bovina picada em cubos tipo Músculo dianteiro, congelada, isenta de pelanca, excesso de gordura, cartilagem e aponevose. Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso. Acondicionada em embalagem atóxica, transparente e resistente, à vácuo, com identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Peso líquido de 1 kg.	KG	581,00	FRIBOI	29,85	17.342,85

<b>COLORIFICO</b> Colorífico, produto constituído pela mistura de urucum em pó fino com fubá de milho, deve ser ISENTO DE AÇÚCAR e aditivos químicos. Acondicionado em embalagem atóxica e com identificação do produto, fabricante, lote e prazo de validade, contendo 100 g. Validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar da data de entrega.	PCT	60,00	YOKI	3,50	210,00
<b>ERVILHA</b> Ervilha em grãos desidratada, acondicionada em embalagem atóxica e com identificação do produto, fabricante, lote e prazo de validade, contendo 500g. Validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar da data de entrega.	PCT	98,00	PEREIRA	6,05	592,90
<b>ESPINAFRE</b> Espinafre, fresco, coloração verde escuro, sem partes amareladas, molhos padronizados, média de peso 350g, com qualidade adequada para o consumo.	MO	471,00		2,30	1.083
<b>FARINHA</b> Farinha de crua, seca, fina e classe branca, obtida das raízes de mandioca sadias. Acondicionada em embalagem atóxica, transparente, com identificação do produto, fabricante, lote e data de validade, contendo 1 kg. Validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar da data de entrega.	KG	32,00	PEREIRA	3,76	120,32
<b>FARINHA</b> Farinha especial ou de primeira, fabricada à partir de grãos de trigo sãos e limpos. Acondicionada em embalagem atóxica, transparente e com identificação do produto, fabricante, lote e data de validade, contendo 1 kg. Validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar da data de entrega.	KG	16,00	B.SORTE	4,08	65,28

<b>FERMENTO</b> Fermento, contendo amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monoalcalino, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Acondicionado em embalagem atóxica, com identificação do produto, fabricante, lote e data de validade, contendo 250 g. Validade mínima de 04(quatro) meses, a contar da data de entrega.	LATA	12,00	ROYAL	6,80	81,60
Flocos de milho, sem adição de açúcar e conservantes. Acondicionado em embalagem atóxica, com identificação do produto, fabricante, lote e data de validade, contendo 150 g. Validade mínima de 4(quatro) meses, a contar da data de entrega.	PCT	647,00	KELLOGS	5,35	3.461,45
<b>FUBA</b> Fubá de milho, amarelo, obtido pela moagem de grãos de milho sãos e maduros. Pó fino, isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Embalagem com identificação do produto, fabricante, lote e data de validade, contendo 1 kg.	KG	389,00	PEREIRA	3,64	1.415,96
<b>MAÇA</b> Maça nacional in natura extra, tamanho médio, casca sem avarias e sujidades, com grau de maturação adequado ao consumo.	KG	5.010,00		5,85	29.308,50
<b>MACARRÃO</b> Macarrão, nº 8, massa de sêmola, acondicionado em embalagem atóxica, transparente e com identificação do produto, fabricante, lote e data de validade, contendo 1 kg. Validade mínima de 12(doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	130,00	ADRIA	4,92	639,60

<b>MACARRÃO</b> Macarrão, massa de sêmola, acondicionado em embalagem atóxica, transparente e com identificação do produto, fabricante, lote e data de validade, contendo 1 kg. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	32,00	ADRIA	5,06	61,92
<b>MACARRÃO</b> Macarrão do tipo parafuso, massa de sêmola, acondicionado em embalagem atóxica, transparente e com identificação do produto, fabricante, lote e data de validade, contendo 1 kg. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	65,00	ADRIA	5,38	249,70
Manteiga de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80 % de lipídeos. Embalagem retangular com dados de identificação do produto, fabricante, lote e data de validade, registro do Ministério da Agricultura SIF/DIPOA, contendo 200 g. Validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar da data de entrega.	UN	1.461,00	MACUCO	9,40	13.733,40
Melancia in natura extra, com grau de maturação adequado ao consumo, casca firme, isenta de avarias, polpa firme e de coloração vermelha, com aparência fresca e macia.	KG	7.453,00		3,59	26.756,27
<b>ÓLEO</b> Óleo vegetal, envasado em garrafa plástica resistente e transparente, com identificação do produto, fabricante, lote e data de validade, contendo 900 ml. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	UN	122,00	COCAMAR	8,03	979,66

PÃO Pão, peso médio 50 g, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. <b>SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR.</b> Deverá ser acondicionado em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. A embalagem deve conter identificação do produto, fabricante e ingredientes.	KG	4.704,00		14,70	69.148,80
PÓ DE CAFÉ Pó de café, torrado e moído, de 1ª qualidade, EXTRA FORTE, com selo de pureza ABIC, com aspecto homogêneo. Embalado à vácuo, embalagem atóxica, com identificação do produto, fabricante, lote e data de validade, contendo 1 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	519,00	ITAOCARA	20,89	10.841,91
REPOLHO Repolho in natura extra, fresco, firme, odor característico. Isento de avarias e sujidades. Com qualidade adequada para o consumo.	KG	142,00		2,70	383,40
SAL Sal iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem mínima de sais de iodo de 10 mg e máximo de 15 mg de iodo/kg, de acordo com a Legislação Federal Específica. Acondicionado em embalagem atóxica, transparente, resistente, com identificação (rótulo), contendo 1 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	73,00	PEREIRA	1,27	92,71
VINAGRE Vinagre de álcool, envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente e transparente, com identificação do produto, fabricante, lote e data de validade, contendo 750 ml. Validade de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	GAR	87,00	MIL	2,00	174,00

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 61/2021

Pregão nº 061/2021

**Objeto:** Registro de preços, visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

**Detentor Da Ata:** WE Comercial De Alimentos Ltda  
RUA EDIGAR DE SOUZA TEIXEIRA, Nº 50 – INFLUENCIA – CARMO/RJ

**Vigência da Ata:** 06 meses

**Data de Assinatura:** 17/09/2021

**Preços registrados:**

ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
LEITE - UHT, integral, esterilizado em embalagem TETRA PACK de 01 litro. Composição nutricional mínima por litro: valor energético 550 kcal; carboidratos 40g; proteínas 30g; lipídios 30g. A embalagem deve conter especificação dos ingredientes, valor nutricional, Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e de vencimento, e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar da data de entrega.	L	8.355,00	QUATÁ	4,05	33.837,75
LEITE - LEITE ESTERILIZADO, em embalagem TETRA PARK de 1 litro. Composição nutricional mínima por litro: valor energético 550 KCAL; carboidratos 40G; proteínas 30 G; Lipídios 30G. A embalagem deve conter especificação dos ingredientes, valor nutricional, Registro no Ministério de Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e de vencimento, e de rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 4 (QUATRO) meses, a contar da data de entrega (cota principal)	L	25.065,00	QUATÁ	4,05	101.513,25

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

**CONTRATADA:** EXPERT SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA ME

**CONTRATO N.º 093/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 224/2021**

**TOMADA DE PREÇO N.º 005/2021**

**OBJETO:** Ref. a contratação de serviços de empresa especializada em gestão de projetos, para execução do Projeto Cordeiro Mais Saúde, atendendo demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital.

**PRAZO:** O Contrato será válido até 31/12/2021, a partir da data de sua assinatura, em conformidade com o edital, seus anexos, forma de apresentação e demais características, da proposta apresentada pela CONTRATADA no procedimento licitatório mencionado no preâmbulo deste Contrato, podendo ser prorrogado/aditivado em prazo, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da

administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº. 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030400582.109

CÓDIGO DE DESPESA: 3390.39.00-53

FONTE: 04

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2021.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- Laurie Alves Dias Horato Garcia – Diretora de Atenção Básica – Matrícula : 040211389

Marcus Delfraro de Paula Castro  
Secretário Municipal de Saúde

---

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PENSÃO,  
APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE  
CORDEIRO

CONTRATADA: EXATA PROCEDIMENTOS  
ADMINISTRATIVOS EIRELI

CONTRATO N.º 098/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 060/2021

TOMADA DE PREÇO N.º 003/2021

OBJETO: Ref. a contratação de empresa especializada para prestar serviços de acompanhamento técnico

contábil, objetivando o suporte constante ao Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro – IPAMC, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

PRAZO: O Contrato será válido por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, em conformidade com o edital, seus anexos, forma de apresentação e demais características, da proposta apresentada pela CONTRATADA no procedimento licitatório mencionado no preâmbulo deste Contrato, podendo ser prorrogado/aditivado em prazo, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº. 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro

PROGRAMA DE TRABALHO: 160 10927200632.113

CÓDIGO DE DESPESA: 3390.39.00-29

FONTE: 04

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2021.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- Carla Fernanda da Silva Salgado de Abreu - RG: 07238670-9

Carla Fernanda da Silva Salgado de Abreu  
Presidente do IPAMC

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO**

**CONTRATADA: LUIZ GUSTAVO JARDIM TOLEDO SILVA  
CONTRATO N.º 097/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 673/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2021**

**OBJETO: Ref. a aquisição de Gás liquefeito de petróleo, para atendimento às diversas Secretarias Municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.**

**PRAZO: O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº8666/93.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 200,00 (duzentos reais).**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal de Cordeiro**

**PROGRAMA DE TRABALHO: 1601.0927200632.113**

**CÓDIGO DE DESPESA: 3390.30.00**

**FONTE: 29**

**DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2021**

**Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:**

- **Ronaldo Moises Costa da Silva – Matrícula : 010211341 – Secretário de Administração**

**CARLA FERNANDA DA SILVA SALGADO DE ABREU  
IPAMC**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO**

**CONTRATADA: LUIZ GUSTAVO JARDIM TOLEDO SILVA  
CONTRATO N.º 094/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 673/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2021**

**OBJETO: Ref. a aquisição de Gás liquefeito de petróleo, para atendimento às diversas Secretarias Municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.**

**PRAZO: O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº8666/93.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 46.957,00 (quarenta e seis mil e novecentos e cinquenta e sete reais).**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Administração**

**PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.0412201012.012**

**CÓDIGO DE DESPESA: 3390.30.00**

**FONTE: 03**

**DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2021**

**Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:**

- **Ronaldo Moises Costa da Silva – Matrícula: 010211341- Cargo - Secretário de Administração**

**LEONAN LOPES MELHORANCE  
PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO**

**CONTRATADA: LUIZ GUSTAVO JARDIM TOLEDO SILVA  
CONTRATO N.º 095/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 673/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2021**

**OBJETO: Ref. a aquisição de Gás liquefeito de petróleo, para atendimento às diversas Secretarias Municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.**

**PRAZO: O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº8666/93.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00(três mil reais).**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde**

**PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.1030100932.167**

**CÓDIGO DE DESPESA: 3390.30.00**

**FONTE: 53**

**DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2021**

**Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:**

- **Ronaldo Moises Costa da Silva – Matrícula: 010211341- Cargo - Secretário de Administração**

**MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO  
Secretário Municipal de Saúde**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONTRATADA: LUIZ GUSTAVO JARDIM TOLEDO SILVA  
CONTRATO N.º 096/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 673/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2021**

**OBJETO: Ref. a aquisição de Gás liquefeito de petróleo, para atendimento às diversas Secretarias Municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.**

**PRAZO: O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº8666/93.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Assistência Social**

**PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.0812200542.085**

**CÓDIGO DE DESPESA: 3390.30.00**

**FONTE: 04**

**DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2021**

**Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:**

- **Ronaldo Moises Costa da Silva – Matrícula: 010211341- Cargo - Secretário de Administração**

**JEAM CUMIAL MACHADO  
Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos**

**TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 099/2020**

Inexigibilidade nº 008/2020

Processo Licitatório nº 1900.266.2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, nº1325 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO, portador do RG n.º 09376418-1 e inscrito no CPF sob o nº 028.153.997-92, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa CLÍNICA DE FISIOTERAPIA CARRIELLO LTDA, CNPJ n.º 30.351.761/0001-59, estabelecida à Avenida Presidente Vargas, 118, Sala 14, Centro - Cordeiro, neste ato representada pelo Srª KELY DE PAIVA PURGER, portadora da Carteira de Identidade nº 13.323.162-1 e do CPF nº 096.495.757-40, doravante denominado CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**1. Cláusula Primeira – Do objeto**

1.1– Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA QUARTA, do contrato de n.º 099/2020, datado de 17 de setembro de 2020, ainda em vigência.

**2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato**

2.1– O prazo de vigência que findaria em 16/09/2021, fica prorrogado até 16/09/2022.

**3. Cláusula Terceira – Do valor**

3.1– No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de R\$ 101.220,00. O custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da Secretaria.

**4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais**

4.1 – Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 370/2021.

4.2 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 16 de setembro de 2021.

Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro

Marcus Delfraro De Paula Castro

Contratante

Kely De Paiva Purger

Contratada

Clínica De Fisioterapia Carriello Ltda

---

**TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 052/2021**

Tomada de Preços nº 001/2021

Processo Licitatório nº 157/2021

O MUNICÍPIO DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº42/54 - Centro – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr. LEONAN LOPES MELHORANCE, portador da cédula de identidade RG n.º 13.012.266-6 (IFP-RJ) e inscrito no CPF sob o nº 101.605.757-10, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa ANGULAR CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ N.º 11.050.943/0001-45, estabelecida à Rua Geraldo de Souza Câmara, 328 A – Ulisses Lemgruber – Carmo/RJ, neste ato representada pelo Sr. LUIZ ANTÔNIO MELLO DE JESUS, portador da Carteira de Identidade nº 06.814.200-9 e do CPF nº 832.227.907-87, doravante denominado CONTRATADO, resolvem aditar o contrato



supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do reajuste e da revisão do contrato

1.1– Na forma do artigo 65, § 1º, da Lei 8666/93, fica repactuado o valor do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de serviços de Pavimentação e Drenagem sito na rua “Matadouro” que deriva da RJ 160 – Cordeiro/RJ, mantendo o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma abaixo:

2. Cláusula Segunda – Do valor

2.1– No período doravante, a contar da assinatura do presente Aditivo de Supressão, a despesa estimada de R\$142.198,55, passa ser de R\$ 142.002,56, sendo reduzido o importe de R\$195,99, correspondente ao percentual de 0,14%, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária originalmente estabelecida no contrato nº 052/2021.

3. Cláusula Terceira – Das disposições Gerais

3.1 – Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 485/2021.

3.2 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 28 de junho de 2021.

Município De Cordeiro  
Leonan Lopes Melhorance  
Contratante

Angular Construções Ltda Me  
Luiz Antônio Mello De Jesus  
Contratada

## TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 052/2021

Tomada de Preços nº 001/2021

Processo Licitatório nº 157/2021

O MUNICÍPIO DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº42/54 - Centro – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr. LEONAN LOPES MELHORANCE, portador da cédula de identidade RG n.º 13.012.266-6 (IFP-RJ) e inscrito no CPF sob o nº 101.605.757-10, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa ANGULAR CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ N.º 11.050.943/0001-45, estabelecida à Rua Geraldo de Souza Câmara, 328 A – Ulisses Lemgruber – Carmo/RJ, neste ato representada pelo Sr. LUIZ ANTÔNIO MELLO DE JESUS, portador da Carteira de Identidade nº 06.814.200-9 e do CPF nº 832.227.907-87, doravante denominado CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do reajuste e da revisão do contrato

1.1– Na forma do artigo 65, § 1º, da Lei 8666/93, e conforme justificado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo através do Memorando nº 101/2021, fica repactuado o valor do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de serviços de Pavimentação e Drenagem situado a rua “Matadouro” que deriva da RJ 160 – Cordeiro/RJ, mantendo o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma abaixo:

2. Cláusula Segunda – Do valor

2.1– No período do aditivo, a despesa estimada será acrescida em R\$ 11.353,56, correspondente ao percentual de 7,98%, sobre o importe de R\$ 142.002,56, totalizando o valor de R\$ 153.356,12, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária originalmente estabelecida no contrato nº 052/2021.

**3. Cláusula Terceira – Das disposições Gerais**

**3.1 – Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 485/2021.**

**3.2 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.**

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 28 de junho de 2021.

**Município De Cordeiro  
Leonan Lopes Melhorance  
Contratante**

**Angular Construções Ltda Me  
Luiz Antônio Mello De Jesus  
Contratada**